1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº ECO0015/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº ECO 0018/2025, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS E A EMPRESA CONSTRUTORA REMO LTDA .

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da Dotação Orçamentária nº 15.01.15.752.0051.1284.449051.1751000 e a transferência do saldo contratual da dotação orçamentária 15.01.15.752.0051.1387.449051.1751000 para a dotação orçamentária 15.01.15.752.0051.1284.449051.1751000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

Fica incluída ao contrato a Dotação Orçamentária nº 15.01.15.752.0051.1284.449051.1751000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE VALOR

Fica transferido o valor de R$34.765.105,98 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e cinco reais e noventa e oito centavos) da Dotação Orçamentária nº 15.01.15.752.0051.1387.449051.1751000 para a Dotação Orçamentária nº. 15.01.15.752.0051.1284.449051.1751000.

Deste montante, será empenhado o valor de R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) a ser empenhado na Dotação Orçamentária nº 15.01.15.752.0051.1284.449051.1751000.

O saldo restante será empenhado posteriormente conforme a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato principal, não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Betim/MG, 02 de Janeiro de 2025.

Júlio César Souto Batista
Presidente da ECOS

Samuel Victor Lima Silva
Diretor Jurídico da ECOS

TESTEMUNHAS:

1. Carlem Diniz A. Rezende
Carlem Diniz A. Rezende
ECOS

2. Cristiana Vitorina
Cristiana Vitorina F. dos Santos
Diretoria de Planejamento e Finanças
ECOS